



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1511/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8508538-91.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCONDES MARTINS PESSOA, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 12276, para o cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza.

Art. 2º Nomear JOSÉ FREIRE DE MATOS, Analista Judiciário, matrícula nº 201529, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1506/2021

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 225/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Socioambiental e implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-TJCE).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8513077-06.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, § 1º, inciso III, da Portaria da Presidência do TJCE nº 225/2018 (DJe de 21/02/2018), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
§ 1º

.....
III – 02 (dois ou duas) servidores(as) da Secretaria de Administração e Infraestrutura;
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 1493/2021

D i s p ó e s o b r e d e s l i g a m e n t o e d e s i g n a ç ã o d e c a n d i d a t o s (a s) p a r a o e x e r c í c i o d a f u n ç ã o d e Juiz(a) Leigo(a) e vinculação de Juízes(as) Leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais da do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Editais nº 01/2021, de 28 de junho de 2021 e nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8515996-65.2021.8.06.0000.